



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exma. Sra. Prefeita
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita de Pitimbu - PB,

Pitimbu/PB, 04 de março de 2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a realização de certame licitatório tendo por finalidade a contratação de entidade para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CIEE** no município de Pitimbu/PB, previstas no Termo de referência em anexo.

JUSTIFICATIVA

A contratação de entidade especializada para a prestação de serviços relacionados à implementação e gestão do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal de Pitimbu/PB se faz necessária diante da demanda crescente por oportunidades de qualificação profissional para estudantes do ensino médio, técnico e superior.

O estágio é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e profissional dos estudantes, além de representar uma importante via de acesso ao mercado de trabalho. Neste contexto, a parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, entidade reconhecida nacionalmente, sem fins lucrativos e com vasta experiência na intermediação e gestão de programas de estágio, apresenta-se como a opção mais adequada para atender às necessidades do Município.

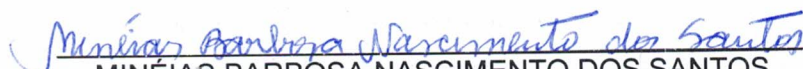
A escolha do CIEE se justifica, ainda, pela sua capacidade técnica comprovada, estrutura organizacional eficiente, segurança jurídica nos procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, bem como pela garantia do cumprimento da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 11.788/2008, que rege os estágios de estudantes no Brasil.

Ademais, a parceria possibilitará à administração pública municipal um acompanhamento sistemático e transparente da atuação dos estagiários, assegurando que os mesmos estejam devidamente vinculados às instituições de ensino e desenvolvam atividades compatíveis com sua formação.

A implementação do Programa de Estágio contribuirá diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos, promovendo ao mesmo tempo a capacitação da juventude local. Por esses motivos, torna-se imprescindível a contratação da referida entidade, de modo a viabilizar a execução eficiente, legal e estruturada do programa no Município de Pitimbu/PB.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,


MINÉIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação – SED